CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 538/2021

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no dia 25/06/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 25/06/2021 e revoga as disposições em contrário.

junho de 2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 30 de

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 30 de junho de 2021.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo